

Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 63, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO., em 14 de junho de 2017.

Retifica o Decreto nº 58, de 1º de junho de 2017, que estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017.

Edson de Oliveira Bastos Pires  
Secretário Mül. de Adm. e Finanças  
Goiás/GO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **considerando** que o dia de *Corpus Christi*, comemorado dia 15 de junho do corrente, não é considerado feriado nacional, nem estadual e municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º, do Decreto nº 58, de 1º de junho de 2017, passando a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica estabelecido, em virtude do dia Corpus Christi, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 16 de junho de 2017".*

**Art. 2º** Ficam inalterados os demais termos do Decreto ora retificado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 14 dias do mês de junho do ano de 2017.**

**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**

Prefeita  
*Prof.ª Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás